

PORTARIA

Nº 1138/2025

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 1876/2023.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria 1876/2023, datada de 24 de julho de 2023, que dispõe sobre cessão de servidor, a servidora **ROSA MARIA DA SILVA**.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

São Sebastião, 22 de julho de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito